



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 017/2025

A Comissão de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, após análise do Projeto de Lei nº. 017/2025 - SÚMULA: "*Institui a gratificação aos servidores públicos que exercem responsabilidade técnica no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente, do Município de Rosário Oeste-Mt, e dá outras providências*", emite PARECER FAVORÁVEL à sua Aprovação.

Plenário das Deliberações, em Rosário Oeste-Mt., 08 de maio de 2025.

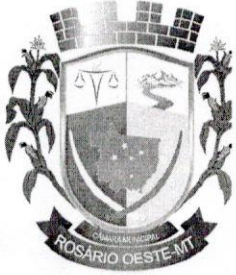

VER^a. ÂNGELA MARIA GODÓES
= PRESIDENTE =


VER. EDINALDO LÍDIO FERREIRA LEMES
= V. PRESIDENTE =


VER. GILMAR RODRIGUES DE SOUZA
= MEMBRO =

Câmara Municipal de Rosário Oeste-Mt
Aprovado pela Comissão de

PRESIDENTE



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177


CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 017/2025

A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO, após análise do Projeto de Lei nº. 017/2025 - SÚMULA: "Institui a gratificação aos servidores públicos que exercem responsabilidade técnica no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente, do Município de Rosário Oeste-Mt, e dá outras providências", emite PARECER FAVORÁVEL à sua Aprovação.

Plenário das Deliberações, em Rosário Oeste-Mt., 08 de maio de 2.025.


VER. FLÁVIO LOUREIRO
= PRESIDENTE =


VER. GILMAR RODRIGUES DE SOUZA
= V. PRESIDENTE =


VER. EDINALDO LÚCIO FERREIRA LEMES
= MEMBRO =


Câmara Municipal de Rosário Oeste-MT
Aprovado (a) na Comissão de Finanças e Orçamento
10/05/2025
PRESIDENTE